



[Decreto-Lei n.º 20/2020, de 2 de maio](#)

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19 (sétima alteração ao Decreto -Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março).

Cf. [Declaração de Retificação n.º 18-C/2020, de 5 de maio](#).

Entrada em Vigor: 02/05/2020 (com produção de efeitos nos termos definidos no seu artigo 6.º).

[Portaria n.º 106/2020, de 2 de maio](#)

Estabelece para o transporte aéreo um limite máximo de passageiros, bem como as exceções a esse limite e respetivos requisitos, por forma a garantir a distância conveniente entre os passageiros e a garantir a sua segurança, quer nos voos regulares, quer nos voos excecionados à regra geral sobre lotação.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 03/05/2020.

[Resolução n.º 1/2020 do Tribunal de Contas, de 4 de maio](#)

Utilização de meios eletrónicos nos processos de fiscalização prévia.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 07/05/2020.

[Despacho n.º 157/2020-XXII, de 4 de maio](#)

Prorrogação do prazo até 31 de julho de 2020 da aplicabilidade dos benefícios fiscais previstos no Estatuto do Mecenato e exclusão de tributação em Imposto do Selo (COVID 19).

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 04/05/2020.

[Despacho n.º 5176-A/2020, de 4 de maio](#)

Delega competência no Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I. P., enquanto autoridade administrativa, para processamento das contraordenações e a aplicação das coimas referentes às contraordenações decorrentes do não uso de máscaras ou viseiras na utilização dos transportes coletivos de passageiros, como medida de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus — COVID-19.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 04/05/2020.

[Despacho n.º 5176-B/2020, de 4 de maio](#)

Procede à prorrogação das medidas excecionais e temporárias relativas à suspensão do ensino da condução, exames e da atividade de formação presencial de certificação de profissionais.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 04/05/2020.

[Portaria n.º 107-A/2020, de 4 de maio](#)

Estabelece a lotação máxima no transporte em táxi e no transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma eletrónica, no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia COVID-19.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 04/05/2020.

[Declaração de Retificação n.º 18-B/2020, de 5 de maio](#)

Retifica o Decreto-Lei n.º 19-B/2020, de 30 de abril, da Presidência do Conselho de Ministros, que altera o regime da organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional, publicado no Diário da República, 1.ª série, 3.º suplemento, n.º 85, de 30 de abril de 2020.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 03/05/2020.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



R.U.-I.S.
REABILITAÇÃO URBANA



Casa
Eficiente
2020



GPC
Gestão Portuguesa de Construção



SEMT
Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



CICCOPN
Associação Profissional

[Lei n.º 13/2020, de 7 de maio](#)

Estabelece medidas fiscais, alarga o limite para a concessão de garantias, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 (sujeitando à taxa reduzida de IVA as aquisições de máscaras de proteção respiratória e de gel desinfetante cutâneo com as especificidades constantes de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia, das finanças e da saúde), e procede à primeira alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março, Orçamento do Estado para 2020.

Entrada em Vigor: De 08/05/2020 a 31/12/2020 (com produção de efeitos específica no que respeita ao artigo 2.º).

[Despacho n.º 5335-A/2020, de 7 de maio](#)

Determina o que se entende por gel desinfetante cutâneo, para efeitos da alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 13/2020, de 7 de maio.

Cf. [Declaração de Retificação n.º 386-A/2020, de 12 de maio](#).

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: De 08/05/2020 a 31/12/2020.

[Decreto-Lei n.º 20-C/2020, de 7 de maio](#)

Estabelece medidas excecionais de proteção social, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Entrada em Vigor: 08/05/2020 (com produção de efeitos nos termos previstos no artigo 9.º).

[Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2020, de 7 de maio](#)

Deveres de prestação de informação aos clientes bancários sobre a moratória pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março, e sobre moratórias privadas.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 07/05/2020.

[Lei n.º 14/2020, de 9 de maio](#)

Terceira alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 10/05/2020.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa
Eficiente
2020



Gestão Portuguesa de Construção



Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

[Decreto-Lei n.º 20-D/2020, de 12 de maio](#)

Estabelece medidas excecionais e temporárias para o equipamento de espaços de atendimento presencial sob gestão dos municípios e das freguesias, procedendo à 10.ª alteração do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 13/05/2020.

[Decreto-Lei n.º 20-E/2020, de 12 de maio](#)

Estabelece um regime excecional e temporário para as práticas comerciais com redução de preço.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: De 13/05/2020 até 31/12/2020.

[Decreto-Lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio](#)

Estabelece um regime excecional e temporário relativo aos contratos de seguro.

Entrada em Vigor: 13/05/2020 (com produção de efeitos nos termos previstos no seu artigo 7.º).

[Ofício-circulado n.º 30221/2020, de 12 de maio](#)

IVA - Prorrogação do Prazo para Entrega da Declaração Periódica e Pagamento do Respetivo Imposto. Apuramento do Imposto com Base no Sistema e-fatura. Prorrogação do Prazo para Entrega da Declaração de Informação Contabilística e Fiscal

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 12/05/2020.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 34-A/2020, de 13 de maio](#)

Prorroga a reposição, a título excecional e temporário, do controlo de pessoas nas fronteiras, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: Das 00:00h de 14/05/2020 até às 00:00h do dia 15 de junho de 2020.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa
Eficiente
2020



Gêneros Portugueses | Constructor



Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

[Despacho n.º 5503-B/2020](#), de 13 de maio

Concessão de uma garantia pessoal do Estado ao Fundo de Contragarantia Mútuo, no âmbito do apoio às empresas nacionais decorrentes da pandemia da doença COVID-19.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 18/05/2020.

[Decreto-Lei n.º 20-G/2020](#), de 14 de maio

Estabelece um sistema de incentivos à segurança nas micro, pequenas e médias empresas, no contexto da doença COVID-19 (Programa ADAPTAR).

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 15/05/2020.

[Decreto-Lei n.º 20-H/2020](#), de 14 de maio

Estabelece medidas excecionais de organização e funcionamento das atividades educativas e formativas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 15/05/2020.

[Despacho n.º 5545-C/2020](#), de 15 de maio

Define orientações e recomendações relativas à organização e funcionamento dos espaços físicos de atendimento e de trabalho na Administração Pública, no âmbito do levantamento das medidas de mitigação da pandemia da doença COVID-19.

Entrada em Vigor: 16/05/2020 (com produção de efeitos a 03/05/2020).

[Decreto-Lei n.º 21/2020](#), de 16 de maio

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, no âmbito das inspeções técnicas periódicas.

Entrada em Vigor: 17/05/2020 (com produção de efeitos a 18/05/2020).



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



R.U.-I.S.
REABILITAÇÃO URBANA



Casa
Eficiente
2020



GPC
Gestão Portuguesa de Construção



SEMT
Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



CICCOPN
Associação Profissional

[Decreto-Lei n.º 22/2020, de 16 de maio](#)

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19 (11.ª alteração ao DL 10-A/2020, de 13 de março).

Entrada em Vigor: 17/05/2020 (com produção de efeitos nos termos do seu artigo 5.º).

[Despacho n.º 5546/2020, de 16 de maio](#)

Procede à retoma do ensino da condução e da atividade de formação presencial de certificação de profissionais.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 16/05/2020.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio](#)

Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, revogando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: Das 00:00 h de 18/05/2020 até às 23:59 h de 31/05/2020.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 34/2020/M, de 16 de maio](#)

Fixação do valor do metro quadrado de construção para o ano de 2020.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 20/05/2020.

[Despacho n.º 5612-A/2020, de 19 de maio](#)

Prorroga e aperfeiçoa as disposições do Despacho n.º 3659-A/2020, de 24 de março.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 14/05/2020.

[Despacho n.º 5638-C/2020, de 20 de maio](#)

Determina a prorrogação da suspensão de ações de formação presenciais até 17 de maio, possibilitando a partir do dia 18 de maio a retoma de atividades formativas presenciais de forma gradual e com as devidas adaptações.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 01/05/2020.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa
Eficiente
2020



Gestão Portuguesa de Construção



Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

[Portaria n.º 121/2020, de 22 de maio](#)

Determina o dia 1 de setembro de 2020 para a entrada em funcionamento dos juízos especializados dos tribunais administrativos e fiscais.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 23/05/2020.

[Portaria n.º 125/2020, de 25 de maio](#)

Revoga a Portaria n.º 106/2020, de 2 de maio, que estabelece para o transporte aéreo um limite máximo de passageiros.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: às 00:00 h de 01/06/2020.

[Despacho n.º 5793-A/2020, de 26 de maio](#)

Implementação de um procedimento simplificado de instrução dos pedidos de concessão de autorização de residência.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 27/05/2020 (e vigora pelo prazo de um ano).

[Despacho n.º 5897-A/2020, de 28 de maio](#)

Medidas concertadas entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino de Espanha relativas à autorização excepcional de passagem de fronteiras terrestres por curtos períodos de tempo.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: às 00h00 de 1 de junho de 2020.

[Despacho n.º 5897-B/2020, de 28 de maio](#)

Define regras complementares aos Despachos n.ºs 3485-C/2020, de 17 de março, e 4395/2020, de 8 de abril, e necessárias adaptações decorrentes da situação de calamidade, no âmbito da pandemia de COVID-19, declarada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril. Revoga o disposto no ponto 11.2 do Despacho n.º 3485-C/2020, de 17 de março.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 13/03/2020 (com as especificidades constantes do n.º 9).



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa
Eficiente
2020



Gestão Portuguesa de Construção



Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

[Lei n.º 16/2020, de 29 de maio](#)

Altera as medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, à primeira alteração à Lei n.º 9/2020, de 10 de abril, e à décima segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 03/06/2020.

[Lei n.º 17/2020, de 29 de maio](#)

Altera o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 30/05/2020.

[Lei n.º 18/2020, de 29 de maio](#)

Prorroga os prazos das medidas de apoio às famílias no contexto da atual crise de saúde pública, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 7/2020, de 10 de abril, que estabelece regimes excecionais e temporários de resposta à epidemia SARS-CoV-2.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 29/05/2020 (com as especificidades constantes do artigo 3.º/2).

[Declaração de Retificação n.º 23/2020, de 29 de maio](#)

Retifica a Lei n.º 2/2020, de 31 de março, «Orçamento do Estado para 2020».

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 01/04/2020.

[Decreto-Lei n.º 24-A/2020, de 29 de maio](#)

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID -19 (13.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março).

Entrada em Vigor: 30/05/2020 (com produção de efeitos nos termos do seu artigo 5.º).



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



[Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020](#), de 29 de maio

Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Entrada em Vigor: de 00:00h de 01/06/2020 até às 23:59h de 14/06/2020 (com produção de efeitos nos termos do seu n.º 12).

Em caso de necessidade de algum esclarecimento complementar, contacte:

Serviços da AICCOPN

T: +351 22 340 22 00 | geral@aiccopn.pt



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas

